



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053 DE 26 DE MAIO DE 2025. 1
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054 DE 02 DE JUNHO DE 2025.1
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 055 DE 02 DE JUNHO DE 2025.2
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 056 DE 09 DE JUNHO DE 2025.2
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 057 DE 09 DE JUNHO DE 2025.2
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 058 DE 09 DE JUNHO DE 2025.2
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 059 DE 09 DE JUNHO DE 2025.3
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 060 DE 09 DE JUNHO DE 2025.3
- PORTARIA DE DIÁRIA N.º 061 DE 09 DE JUNHO DE 2025.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053 DE 26 DE MAIO DE 2025.

#### “CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Senhora Keury Juliana Nunes Silva, Secretária de Administração, PIX: 983.741.761-72 empreender viagem a Palmas – no dia 27 com retorno no dia 29 de maio de 2025, para CURSO DE

GESTÃO MUNICIPAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – GEMPDEC, a realizar-se no Batalhão do Corpo de Bombeiros de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

#### “CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Senhor Fabricio Rangel Ferreira de Moraes, Secretário Executivo de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, PIX: 63 99951 1434, empreender viagem a Palmas – no dia 03 de junho de 2025, para participar do 1º Encontro de Secretários de Meio Ambiente do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves

JOÃO MACHADO ALVES  
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS  
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal



Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 055 DE 02 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a Senhora Kellen Cristiny de Jesus Dias, Auxiliar Administrativa PIX 63 99985 5952, para empreender viagem a Palmas – TO no dia 02 de junho de 2025, para participar da Carvana das Juventudes realizada pela Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 056 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Senhora Hérica Cabral de Sousa, membro do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, PIX 643.376.181-04, para empreender viagem a Miracema – TO no dia 11 de junho de 2025, – TO, para participar de curso oficina sobre diálogos em

rede - Articulação Interinstitucional e garantia dos direitos da Criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 057 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Senhora Maria Valdeci Mendes Ribeiro da Silva, membro do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, PIX 546.698.391-87, para empreender viagem a Miracema – TO no dia 11 de junho de 2025, – TO, para participar de curso oficina sobre diálogos em rede - Articulação Interinstitucional e garantia dos direitos da Criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 058 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Senhora Leticia Reis Cavalcante, conselheira tutelar, PIX leticiareiscavalcante44@gmail.com para empreender viagem a Miracema – TO no dia 11 de junho de 2025, – TO, para participar de curso oficina sobre diálogos em rede - Articulação Interinstitucional e garantia dos direitos da Criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 059 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Concede três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) agencia: 3263, conta – 21.874-0, para o Senhor Prefeito João Machado Alves, para empreender viagem a Brasília –DF, nos dias 09 a 12 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 060 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Concede meia diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Senhor Secretário de agricultura JAMES DE OLIVEIRA LAGES, PIX: 63984649519, matricula nº 4263, para empreender viagem a Palmas–TO, no dia 09 de junho de 2025, para participar de uma reunião técnica com a equipe da Seagro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 061 DE 09 DE JUNHO DE  
2025.**

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a Senhor Matheus Lacerda Carvalho, Médico Veterinário, PIX: 63999378760 empreender viagem a Palmas – no dia 09 de junho de 2025, para participar de uma reunião técnica com a equipe da Seagro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves  
Prefeito